

Ata de Audiência Pública

Assunto: Audiência Pública referente à Décima Rodada de Licitações de Blocos com risco exploratório, visando à concessão de áreas para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras.

Data: 14 de Outubro de 2008, 13:30 horas.

Local: Avenida Pasteur 404, Bloco A4 - URCA, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e visando garantir aos agentes econômicos, consumidores e à sociedade civil em geral os princípios da publicidade, legalidade, transparência, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública, foi realizada a Audiência Pública da Décima Rodada de Licitações. Foram abordados os principais aspectos da licitação a ser realizada para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas por parte dos interessados que atenderam ao convite feito pela Agência, como publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de Outubro de 2008, e divulgado no mesmo dia em jornais de grande circulação e na página de Internet da Rodada, no endereço www.brasil-rounds.gov.br, conforme resumo a seguir apresentado.

Preliminarmente, todos os participantes da audiência receberam uma pasta contendo um resumo das áreas ofertadas, além de uma caneta e um bloco para anotações.

O Regulamento, assim como as referências às disposições legais pertinentes à Audiência Pública, constam no Anexo I. O Anexo II apresenta uma súmula da Audiência com os comentários e sugestões recebidos.

Estiveram presentes, compondo a mesa-diretora, o Diretor-Geral da ANP, Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima, que abriu a sessão; o Diretor Técnico, Sr. Nelson Narciso Filho, como Presidente da Sessão; o Diretor Técnico, Sr. Victor de Souza Martins; a Superintendente de Definição de Blocos, Sra. Magda Maria de Regina Chambriard, Ouvidora da sessão pública; o Superintendente de Promoção de Licitações, Sr. Paulo Alexandre Souza da Silva, Secretário desta Audiência; o Superintendente Divulgação e Comunicação Institucional, Sr. Durval Carvalho de Barros; e os Srs. Gustavo Takahashi Frota, Henrique Pasquinelli Oliveira e Marcelo Emerenciano Pimenta, Procuradores Federais da Advocacia Geral da União.

A audiência foi aberta pelo Diretor-Geral, às 13 horas e 55 minutos, com saudação aos presentes, esclarecendo em seguida, que a Audiência Pública e os demais eventos de discussão dos aspectos técnicos, ambientais, jurídicos e fiscais, fazem parte do roteiro de ações formais e preparatórias da Décima Rodada de Licitações, visando o aprimoramento do Pré-Edital e da Minuta do Contrato de Concessão dessa rodada. O diretor Haroldo Lima enfatizou, ainda, que apesar do reduzido período de tempo até a apresentação das ofertas, fruto das discussões desse ano do Governo do Brasil sobre as adequadas diretrizes da política energética nacional a partir das recentes descobertas de petróleo e gás natural na região do chamado Pré-Sal, na bacia de Santos, a ANP mantém a divulgação do certame com ofertas de 130 blocos terrestres em sete bacias sedimentares, também em outras cidades do Brasil, da mesma forma que nas rodadas passadas. Finalmente, relatou o histórico de implementação pela Agência da política nacional para o setor de petróleo e gás natural, desde a sua criação por meio da Lei 9.478/97, realizando Rodadas de Licitações, incluindo a Rodada Zero, como mecanismo importante para o desenvolvimento da indústria

do petróleo nacional, baseado em oportunidades para pequenas, médias e grandes empresas, nacionais e estrangeiras.

Logo após, às 14:05 horas, o Sr. Durval de Barros prosseguiu apresentando o Regulamento e a Programação da Audiência Pública, passando a palavra ao Sr. Nelson Narciso Filho, Diretor da ANP e Presidente da Audiência Pública.

O Diretor Nelson Narciso Filho, às 14 horas e 15 minutos, fez uma exposição sobre os desafios e oportunidades na Décima Rodada de Licitações, mostrando que o certame oferece áreas terrestres em bacias maduras e em bacias de novas fronteiras, da mesma forma que na Segunda Rodada de Licitações, em 2000, a ANP licitava as áreas marítimas de novas fronteiras tecnológicas e do conhecimento da bacia de Santos, que culminaram nas descobertas de petróleo e gás natural na região do Pré-Sal. Neste sentido, o diretor Nelson Narciso relata que as ofertas de blocos terrestres da Décima Rodada é resultado do conhecimento proporcionado pelas atividades de E&P em bacias maduras, como também é resultado natural do Programa de Estudos de Geologia e Geofísica da ANP nas áreas de novas fronteiras do conhecimento, também ofertadas no certame. Relaciona a estabilidade do País, a vasta rede de empresas nacionais de bens e serviços e o potencial do mercado consumidor interno, como fatores extremamente favoráveis para o investimento de empresas em atividades de E&P no Brasil. Finalmente, reforçando o momento favorável para que as empresas participem ativamente da Décima Rodada de Licitações, relata os aprimoramentos realizados nos instrumentos licitatórios, principalmente quanto as cláusulas do Pré-Edital de Licitações, onde é possível encontrar importantes mudanças que foram realizadas a partir de propostas da Indústria, Concessionários, Órgãos Reguladores e do restante da Sociedade, quando da ativa participação na rodada anterior. O Diretor Nelson Narciso encerra seu pronunciamento resumindo o objeto da Décima Rodada, que trata da oferta de 130 blocos em oito setores das bacias sedimentares do Amazonas, Paraná, Parecis, São Francisco, Potiguar, Recôncavo e Sergipe-Alagoas.

Seguiram-se as palestras proferidas por profissionais da ANP, com a temática descrita a abaixo. Essas apresentações podem ser vistas na página da Internet acima mencionada.

| | |
|----------------------------------|--|
| Magda Maria de Regina Chambriard | Áreas em Oferta na Décima Rodada de Licitações |
| Paulo Alexandre Souza da Silva | Aspectos Gerais da Décima Rodada de Licitações |

Finalizadas as apresentações às 15 horas e 35 minutos, o Presidente da Audiência Pública declarou aberto o recebimento de questões por escrito, previsto no regulamento, por quinze minutos. As questões recebidas e as respectivas respostas da ANP estão descritas no Anexo II.

**ANEXO I
REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Regulamento para realização de Audiência Pública referente à Décima Rodada

Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997 (Lei do Petróleo)

Capítulo IV, Seção IV (Do Processo Decisório), Art. 19 - As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.

Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998

(Implantação e funções da ANP)

Capítulo IV, Seção I (Do Processo Decisório):

Art. 22. O processo decisório que implicar afetação de direitos dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, decorrente de ato administrativo da Agência ou de anteprojeto de lei por ela proposta, será precedido de audiência pública, com os objetivos de:

- I - recolher subsídios, conhecimentos e informações para o processo decisório da ANP;
- II - propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores e usuários a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões;
- III - identificar todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- IV - dar publicidade às ações da ANP

Resolução ANP nº 05, de 20 de fevereiro de 2004

(Processo de audiência pública)

Art. 2º A audiência pública será realizada em sessão solene, em local designado no aviso correspondente, com entrada franqueada a todos os interessados.

Art. 4º Deverão constar no aviso de comunicação da audiência pública a data, o local, o horário de realização, seu objetivo, a forma de cadastramento e participação, a programação e, conforme o caso, a abertura de consulta pública.

Parágrafo único. O aviso de audiência pública será publicado no Diário Oficial da União - DOU com antecedência mínima de 10 (dez) dias, salvo quando a realização de consulta pública tome necessário maior prazo.

Art. 8º A súmula será subscrita pelo presidente e pelo secretário da audiência pública e será divulgada, após aprovação pela Diretoria.

Art. 9º As participações e manifestações nas consultas públicas serão disponibilizadas para conhecimento público por meio do portal da ANP na rede mundial de computadores (www.anp.gov.br), comporão a audiência pública e servirão como subsídio para a correspondente regulação.

REGULAMENTO

Art. 1º - A audiência pública tem como objetivos:

- I - recolher subsídios e informações para o processo decisório da ANP;
- II - propiciar aos agentes e consumidores a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a Oitava rodada de licitações;
- III - identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública;
- IV - dar publicidade à ação regulatória da ANP.

Art. 2º O cadastramento para a audiência pública será feito antecipadamente na página eletrônica www.brasil-rounds.gov.br; não havendo impedimento para a inscrição do público no local da audiência.

Art. 3º - A audiência pública será instalada com a presença mínima de dois Diretores, devendo os participantes restringir-se ao exame dos assuntos relativos à Décima Rodada de Licitações.

§ 1º A mesa-diretora será composta pelo Presidente, pelo Ouvidor, pelo Secretário e outros representantes da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Fará também parte da mesa-diretora um representante da Procuradoria-Geral da ANP.

Art. 4º - A audiência terá início com o pronunciamento sobre os procedimentos a serem adotados durante a audiência.

§ 1º O Presidente da audiência se incumbirá de:

- I - conduzir a audiência pública, podendo conceder e cassar a palavra, devendo manter a ordem, bem como determinar a retirada de pessoas que a perturbarem; e

II - decidir, conclusivamente, as questões de ordem e as reclamações sobre os procedimentos adotados na audiência.

§ 2º O Ouvidor da audiência se incumbirá de:

I - receber e registrar as questões;

II - auxiliar o Presidente na mediação e condução dos debates.

Art. 5º - A participação e manifestação, na audiência pública, dos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, dos consumidores e demais interessados da sociedade, se fará por meio de apresentação de questões, sugestões e observações por escrito, conforme estabelecido no § 2º.

§ 1º A ANP realizará apresentações sobre o panorama das atividades de exploração e produção no Brasil, os procedimentos de habilitação, principais termos do Contrato de Concessão e prospectividade das áreas oferecidas na Décima rodada de licitações.

§ 2º As questões formuladas pelos interessados serão aceitas somente por escrito, até 15 minutos após o término das apresentações feitas pela ANP, através de formulário fornecido com este fim.

§ 3º As respostas da ANP serão comunicadas oralmente, tendo o formulador da pergunta direito à réplica oral de até 2 minutos, após o que a ANP poderá prestar esclarecimentos adicionais por mais 2 minutos, ambos prorrogáveis a critério do Presidente.

§ 4º O Presidente conduzirá os debates de modo a não permitir apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.

§ 5º Havendo necessidade de dados não-disponíveis no local para resposta adequada a uma questão formulada, o Presidente poderá estabelecer que a resposta seja divulgada em até 72 horas do término da audiência, na página eletrônica www.brasil-rounds.gov.br.

Art. 6º - Do ocorrido na audiência pública, será lavrada ata pelo seu Secretário constando:

I - o dia, a hora e o local de sua realização;

II - o nome dos Diretores presentes;

III - a presença dos demais participantes;

IV - os fatos ocorridos na audiência pública; e

V - a síntese dos debates orais que contenham informações e subsídios para o processo decisório da ANP.

§ 1º A ata será preparada e submetida à assinatura do Presidente, do Ouvidor e do Secretário, servindo este documento para preparação de relatório específico, consolidando as sugestões recebidas pela ANP, as perguntas formuladas e as respostas da ANP. Este relatório será submetido à aprovação da Diretoria-Colegiada da ANP.

§ 2º Após a aprovação da Diretoria-Colegiada da ANP, o relatório será divulgado na Internet, na página www.brasil-rounds.gov.br.

Art. 7º - Todos os procedimentos não-previstos neste regulamento serão decididos pelo Presidente da audiência pública, ouvidos, se necessário, os Diretores presentes

ANEXO II SUMÁRIO DA AUDIÊNCIA

PERGUNTAS FORMULADAS E RESPOSTAS DA ANP

Antes da leitura das perguntas formuladas, o Diretor, Sr. Nelson Narciso Filho teceu alguns comentários de ordem geral sobre o regulamento para o prosseguimento da sessão de perguntas e respostas.

De: Sr. Eglon Malta Júnior (ABRAPET)

Pergunta 1:

Qual o conteúdo local mínimo exigido? Há diferentes percentuais de conteúdo local para as diversas fases do programa?

Resposta ANP (Superintendente Paulo Alexandre Silva):

Sobre esse aspecto, não há nenhuma mudança sobre o conteúdo local da Nona Rodada para a Décima Rodada de Licitações. Sendo assim, o percentual mínimo na fase de exploração é de 70%, com o máximo em 80%, assim como na fase de desenvolvimento, o conteúdo local mínimo é de 77% e o conteúdo local na fase de desenvolvimento máximo é de 85%, para os mesmos valores na planilha. Então, não há mudança nenhuma.

Réplica: Na perfuração de um poço, se nada for descoberto, esse conteúdo local fica muito difícil de ser atingido! Porque, o conteúdo local, no projeto todo, embora difícil de ser atingido, é mais factível do que na fase inicial!

Comentário Adicional ANP (Diretor Nelson Narciso Filho):

Eu queria dizer para o senhor Eglon que nós entendemos bem a colocação do senhor. Esse conteúdo local... A Resolução do CNPE, num dos itens dela, eles classificaram que o conteúdo local dessa rodada deveria ser exatamente igual ao da Nona, e naquela Nona, classificaram que deveria ser igual da Sétima. Nós entendemos aí o que o senhor está falando. Existe um trabalho feito pela nossa área de conteúdo local junto ao Ministério que nós devemos estar conduzindo melhor ao longo desse ano, porque, para essa rodada, infelizmente a colocação é meio que uma determinação vinda do Conselho Nacional de Política energética.

De: Sr. Flávio Fantini (Geochemical)

Pergunta 2:

Por que não está sendo dada a devida importância para as análises geoquímicas, que são ferramentas de extrema importância para a avaliação de blocos de "novas fronteiras"? Por que colocar apenas as análises de hidrocarbonetos como obrigatórias na Décima Rodada e não uma análise mais completa para ajudar na avaliação sísmica?

Resposta ANP (Paulo Alexandre Silva):

Nessa questão, na Tabela 12, que trata das atividades para o programa exploratório mínimo, quanto à geoquímica, existe uma nota que fala que, para a análise geoquímica será exigido pelo menos o teor de hidrocarbonetos livres, detalhando o tipo e concentração dos gases e fluidos; quer dizer, você não limita algo a mais que venha, realmente, a ser analisado pela empresa. Então, não existe essa limitação de não ser aceito análise geoquímica a maior do que a de teor de hidrocarbonetos livres, detalhando o tipo e a concentração de gases e fluidos.

Réplica: Doutor Paulo: o limite máximo por bloco permitido é 10 UT, que vai ser avaliado. Se o senhor imaginar um bloco numa área tão grande, que vocês estão agora na Décima Rodada, 10 UTs não compete nos valores dessa geoquímica mais profunda.

Comentário Adicional ANP (Paulo Alexandre Silva):

Um fator que é importante a gente verificar que para a calibragem das atividades do

programa exploratório mínimo versus UTs... É verdade que não há, por parte da Agência, o incentivo para a análise geoquímica, como também um incentivo maior para magneto-telúrico, porque existe a concepção que tem que ser dividido esse esforço do programa exploratório mínimo em outras atividades, essas sim, com maior concentração de UTs. Mas, eu concordo com você que temos que trabalhar para que essa análise geoquímica, principalmente no momento em que o Brasil volta a intensificar as atividades em terra, ela possa ser revista. Então, convido a apresentar para a Agência valores novos de calibragem e dentro de uma política que a Agência tem executado, discutir-se modificações de um ano para a gente poder apresentar no ano seguinte.

De: Sr Fábio Edgar (COMP PETROLEO SA)

Pergunta 3:

Por que não dar maior peso às análises geoquímicas, levando em consideração sua grande contribuição para se conhecer as áreas de novas fronteiras? Hoje, pode-se considerar, no máximo, 10 UTs por bloco, o que representa apenas um comprometimento de vinte e cinco mil reais, que a preços atuais, corresponde a 150 amostras, nada em relação às áreas dos blocos.

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

Eu acho que essa resposta, de alguma forma, foi já conduzida pelo Paulo (na pergunta anterior), e há que ser considerado; nós vamos estar considerando

Réplica: não houve

De: Sra. Priscilla Bruno (HRT)

Pergunta 4:

Por que os blocos PAR-T-298, PAR-T-307, PAR-T-308 e PAR-T-321 foram retirados da presente rodada de licitações?

Resposta ANP (Superintendente Magda Chambriard):

Porque esses blocos se situam na faixa de fronteira. Essa faixa de fronteira é um limite da fronteira do País, de cento e cinquenta quilômetros, e, nesse caso, a ANP houve por bem não colocar esses blocos, já que o Ministério (Conselho) da Defesa não havia sido consultado previamente sobre a atuação nessa área.

Resposta ANP (Diretor Victor Martins):

Esses blocos, eles não foram retirados da Décima Rodada. Esses blocos foram incluídos nos estudos que a ANP apresentou ao CNPE e, diante das restrições legais a sua oferta, eles não foram incluídos na Décima Rodada. É só para deixar claro que não houve retirada de bloco.

Réplica: não houve

De: Sr. Alexandre (Prefeitura de Pitanga-PR)

Pergunta 5:

Além da exploração do bloco BB PAR 10 ano que vem, há argila e caulim areia. O gás poderá ser aproveitado na região para cerâmica e indústrias de vidro, gerando emprego e renda, no local, como sugere a ANP.

Resposta ANP (Superintendente Magda Chambriard):

Esse é o objetivo.

Réplica: Não houve

Comentário Adicional ANP (Diretor Nelson Narciso):

Integralmente, esse é o objetivo.

De: Sr. Paulo Buarque Guimarães (ABPIP)

Pergunta 6:

O cumprimento integral do PEM por um valor inferior às garantias exigidas libera essas garantias?

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

A minha resposta é que sim, de vez que o cumprimento do PEM é físico. Se, eventualmente, conseguirmos fazer num custo muito mais barato, melhor.

Réplica: não houve

De: Sr. Paulo Buarque Guimarães (ABPIP)

Pergunta 7:

Há possibilidade de corrigir itens específicos da planilha de conteúdo local para adequá-la à realidade do Mercado, como por exemplo, afretamento de sondas?

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

O que está, hoje, descrito na Resolução é que nós devemos cumprir a rodada nova. O que nós temos observado é que, na medida em que o processo vai andando, tem alguns aspectos que a própria planilha precisa ser revista. E nós temos que, humildemente, entender que tudo isso é um processo de aprendizado, até porque, ninguém no mundo usa planilha, ninguém no mundo mensura conteúdo local como nós estamos mensurando... Então, Senhor Paulo Buarque, eu acredito que o caminhar é a melhor maneira da gente aprender. É possível que, com a sequência dos tempos, consigamos mudar aquilo que, eventualmente, a própria circunstância não permite, está bom? A cartilha foi uma tentativa de colocar sob controle o máximo possível de situação. Ela é passível, na medida do necessário, de ser reverificada.

Réplica: os valores expressos na planilha, quer dizer, não se está questionando cartilha, metodologia, nada disso! É um valor que está sendo pedido que é, claramente, inexequível numa situação, hoje, do Mercado. Não existem sondas locais trabalhando. Quer dizer, exigir esse ponto, eu acho, é um preciosismo muito grande. É só isso!

Comentário Adicional ANP (Diretor Nelson Narciso):

Eu só queria dizer para o senhor que a minha resposta permanece. Nós estamos no processo de aprendizado. A cartilha, de alguma forma, todo o processo de conteúdo local, de alguma forma, ele traz uma envoltória que, o senhor bem sabe, precisa ser gradativamente... Acho que o tempo vai ser o remédio melhor para todos nós aí.

De: Sr. Daniel Misse (FGV)

Pergunta 8:

Já que foi dito que uma das intenções da Décima Rodada era estimular a participação das pequenas e médias empresas, qual é o principal incentivo e como esses incentivos ajudariam a competir e/ou superar as propostas das grandes empresas?

Resposta ANP (Superintendente Paulo Alexandre Silva):

Sobre esse assunto, as pequenas e médias empresas elas competem por áreas que não é mais interessante economicamente para a grande empresa. Especificamente para a Décima Rodada de Licitações, a gente pode verificar que a grande contribuição esperada pelos pequenos e médios investidores, que era o aumento do prazo exploratório, que saiu de uma fase de três para cinco (anos)... Esse, sem dúvida nenhuma, é a grande contribuição que a Agência pode dar para aquele pequeno e médio que, no início do próximo ano, já quase não mais teria áreas para explorar; assim como também a gente verifica a inclusão do reprocessamento de sísmica 2-D para 3-D como atividade do

programa exploratório mínimo. Então, as pequenas e médias que nos enviaram inúmeras sugestões sobre por que não contabilizar esse tipo de atividade para abater o programa exploratório mínimo, com certeza, é sabido o peso que tem essa medida para eles. Quanto às questões que poderiam, aparentemente, estar contra esse incentivo à pequena e média como um programa exploratório mínimo ofertado e não mais, simplesmente, diferente de zero, nós tivemos um cuidado....! Foi feito um trabalho criterioso, técnico, para verificar que esse patamar mínimo de PEM, na realidade, está muito abaixo do valor médio que já é hoje ofertado por essa pequena e média empresa nas licitações passadas.

Então, eu acredito que avançamos muito e tive em conversa com investidores pequenos e médios há bastante tempo e, já nessa Audiência Pública e acredito que, nessa linha, esses aprimoramentos têm foco direto no avanço e na permissão, que haja uma participação maior das pequenas e médias, já na Décima Rodada de Licitações.

Réplica: não houve

De: Sr. Wagner Freire (ABPIP)

Pergunta 9:

Tendo em vista a retirada dos blocos da Bacia do Paraná, por estarem a apenas cento e cinquenta quilômetros da fronteira, nossa sugestão para re-exame da questão, com vista às próximas rodadas, para que se possa oferecer áreas no território nacional sem esse tipo de restrição, seguindo as práticas internacionais, considerando-se o potencial de algumas bacias, como por exemplo, Acre e Tacutu.

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

Doutor Wagner, nós procuramos ser previdentes nessa rodada. Nós procuramos evitar qualquer tipo de risco, tendo em vista o exíguo prazo que nós temos. A nossa Procuradoria, quando da análise do processo, tendo em vista que tem uma lei bem específica que diz que é necessário haver a concordância do Conselho Nacional de Defesa para qualquer trabalho nessa área e tendo em vista o curtíssimo prazo que se tinha... curtíssimo prazo que nós tínhamos, nós achamos por bem, até ouvindo a nossa Procuradoria, em retirar. Mas, na ocasião em que retiramos esses blocos, nós discutimos - e muito! Especialmente Acre; nós temos planos de desenvolvimento de estudos geológicos e geofísicos em Acre, e esses estudos nada servirão se nós não pudermos colocar aquelas bacias, aqueles blocos lá, em licitação. Eu queria dizer para o senhor que, de certo, vai ser levada em consideração a proposta na próxima rodada, sim. Aliás, eu queria também dizer que foi um aprendizado, porque isso foi uma coisa nova que, de repente, nos tocou

Réplica: Desculpe. Imagine se, quando houve a divisão do Mar do Norte, se os países, Noruega, Alemanha, Reino Unido e Holanda, questionasse ou levantasse objeções desse tipo. Não teria decolado nunca! E, no Golfo do México, está-se descobrindo petróleo a dez quilômetros da fronteira com o México, ninguém está reclamando lá. Então, eu acho uma questão quase obsoleta a gente ter uma restrição desse tipo aqui no Brasil. O importante é que um empecilho dessa natureza - vamos chamar empecilho - seja removido, porque não tem cabimento, nos dias de hoje, ter uma restrição dessa natureza, a meu ver.

Comentário Adicional Procuradoria Federal (Procurador Federal Gustavo Frota):

Eu queria fazer um esclarecimento sobre essa questão da não inclusão de blocos nessas áreas de fronteiras. Ao contrário do que foi divulgado na Imprensa - acho que o jornal O globo foi divulgado... - a Procuradoria se posicionou no sentido de, por cautela, não colocar esses blocos nessa rodada de licitação. Por que? Não é por causa de intrigas e problemas entre os países fronteiriços, vizinhos, não, e sim, em razão da inexistência, até agora, de uma autorização do Conselho de Defesa Nacional acerca da possibilidade de se realizar atividade de exploração, desenvolvimento e produção nessas áreas. Por que? Porque há uma lei, da época da Ditadura, que determina que se ouça esse Conselho. E essa lei foi

recepcionada pela constituição federal, no seu Artigo 91. em razão disto, por cautela, para se evitar qualquer tipo de problema jurídico e para se evitar que os licitantes corressem o risco de adquirirem blocos e depois não poderem executar as operações naquela área, é que a Procuradoria se posicionou para não inclusão desses blocos. Foi uma questão de cautela e estritamente para se seguir uma determinação legal, devidamente amparada pela Constituição Federal. Esse foi o motivo.

De: Sr. Wagner Freire (ABPIP)

Pergunta 10:

Na Oitava Rodada, foram oferecidos sessenta e três blocos na Bacia do Cone Sul, dos quais quarenta e sete com propostas vencedoras oferecidas por dezenove empresas, a maior parte de pequeno e médio porte. Gostaríamos que a ANP envidasse maiores... - aqui, eu acredito que esteja "esforços" - no sentido de prosseguir, de dar continuidade a essa rodada, muito importante para produtores independentes.

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

Nós temos envidado mesmo, Doutor Wagner, todos os esforços nesse sentido. A última reunião – não a última – na reunião do Conselho Nacional de Política Energética, no dia 22 de Julho, foi determinado, lá pelo Conselho, que tudo o que diz respeito ao Pré-sal deve ser tratado após a definição do estudo que está sendo feito por essa... pela Comissão Interministerial. E aí, naquela ocasião, decidiu-se também que, como a rodada tem áreas no Pré-sal, dever-se-ia, por conseguinte, suspender toda a rodada até que a resolução do Pré-sal fosse tomada, está bom?. Foi dito , então, que no dia 2 de Dezembro está previsto ter uma nova reunião do Conselho Nacional de Política Energética e que ali, em 2 de Dezembro, eles tomarão a decisão do que fazer com a rodada inteira; desta feita, já com a visão dos blocos que estão no Pré-sal, que tratativa que vai ser dada e que tratativa vai ser dada para toda a rodada. Eu queria reafirmar de que o posicionamento da Agência sempre foi um posicionamento muito claro e muito firme no sentido da continuidade da rodada. Agora, nós, como prevê a lei, nós temos uma... que ouvir o Conselho Nacional de Política Energética.

Réplica: não houve

Presidente da Sessão Pública: - Senhores, nós temos tempo para receber mais alguma eventual pergunta...

De: Sr. Roberto Souza (RGS Consultoria Mineral)

Pergunta 11:

É sobre a profundidade mínima exigida. Eu acredito que, talvez, fosse interessante que em lugar de profundidade fosse uma formação, um embasamento ou o que seja, já que em algumas áreas é bastante raso! Tem blocos que variam de muito profundo a muito raso. Pode ser que alguém se interesse pelas partes mais rasas, mas atinja toda a sequência sedimentar.

Resposta ANP (Superintendente Magda Chambriard):

Roberto, a profundidade mínima é por formação. A profundidade mínima é por formação, objetivo exploratório, já é. O que a gente põe, ao lado, a idade também, só para quem, eventualmente, possa não conhecer a nomenclatura da formação.

Réplica: não houve

De: Wagner Freire (ABPIP)

Pergunta 12:

É de novo sobre essa questão de conteúdo nacional. Há algumas coisas básicas aí que, até agora, não foram devidamente, talvez, abordadas e até um dos presentes fez essa

pergunta. Eu não vejo o menor sentido em insistir nessa questão do conteúdo nacional durante a fase de exploração. A fase de exploração, como todos nós na Indústria conhecemos, é uma fase de risco. Eu vou fazer o quê? Eventualmente, vou fazer alguns trabalhos sísmicos na área e não vou nem prosseguir! Eventualmente, eu vou fazer um poço e, talvez, desista a seguir. Quando eu faço um poço, eu contrato um serviço de perfuração; quando eu contrato uma sísmica para fazer durante uma semana, é uma coisa quase que absurda exigir... Que poderes tem um pequeno, uma pequena companhia ou média companhia, de exigir que a companhia contratada cumpra esse programa? Quer dizer, na verdade, no fundo, essa questão de conteúdo local na fase de exploração – desculpe o radicalismo – mas não tem cabimento! Quando eu faço a perfuração no poço, os únicos equipamentos que eu compro é o revestimento que, se der seco, vai ficar lá o resto da vida; eu vou perder. Então, não tem sentido, não tem sentido.... compreendo que não é uma posição da ANP, mas não tem sentido insistir e alongar tudo isso para a fase de exploração.

Resposta ANP (Diretor Nelson Narciso):

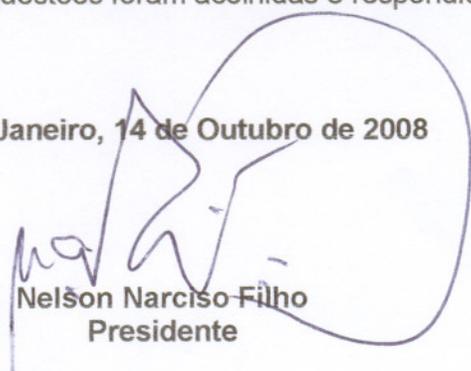
Nós agradecemos o Senhor Wagner e eu gostaria até que o senhor, por favor, documentasse isso. A nossa resposta pode parecer desagradável, mas ela permanece a mesma. Esse é um assunto que o Conselho Nacional de Política Energética está tratando e o que a gente observa é que precisamos ter mais tempo para fazer alguns níveis de convencimento.

Réplica: não houve

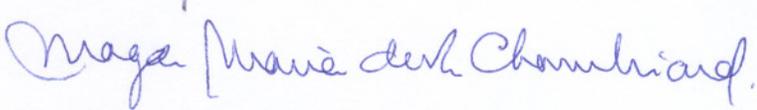
Presidente da Sessão Pública às 16:55 horas: - Senhoras e senhores, muito obrigado. Nós queremos aqui, em nome da Agência, desejar a todos muito sucesso aí na nova rodada, e tomara que tudo corra muito bem para todos nós. Muito obrigado, obrigado à Mesa, obrigado a todos.

Declarando que todas as questões foram acolhidas e respondidas,

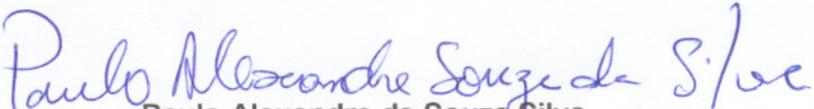
Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 2008



Nelson Narciso Filho
Presidente



Magda Maria de Regina Chambriard
Ouvidora



Paulo Alexandre Souza da Silva
Secretário